TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 77/2026, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 2043/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DO CREAS E CRAS.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, considerando o pedido de troca de marca requerido pela empresa bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social informando a compatibilidade ao descritivo do Edital, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para troca de marca dos itens 01 e 02 conforme quadro abaixo, sem alteração de valores.

ITENS	MARCA/MODELO CONTRATADO	MARCA/MODELO APÓS A TROCA
01	TCL TAC-12CSA1	HQ HQ-12F
02	HQ TAC-18CSA1	PHILCO PAC18F

Ubatuba, 12 de novembro de 2026

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL